

L E I N. 10.089, DE 10 DE MARÇO DE 2020.


Denomina a Avenida B, localizada no Loteamento Floresta, de Avenida José Roque dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida B, localizada no Loteamento Floresta, de Avenida José Roque dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de março de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



Mauro Leandro Raymundo da Silva
Secretário de Governança em exercício



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 377/19, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)